

**PORTARIA Nº 561/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

**CONSIDERANDO** a Recomendação '16.45', constante do Relatório Conclusivo de Inspeção do Conselho Nacional do Ministério Público, para que, *“junto ao setor de recursos humanos do MP-TO, adote medidas visando identificar a evolução futura do quadro de pessoal, no tocante às aposentadorias e à necessidade de novas contratações.”*;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização, por parte de todos os integrantes efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins, do tempo de contribuição à Previdência Social, para atender referida demanda;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 119, inciso XII, da Lei Complementar nº 51/2008, que define como dever funcional dos Membros *“manter atualizado os seus dados pessoais junto aos setores da administração do Ministério Público”*; e o art. 133, inciso III, da Lei nº 1.818/2007, que disciplina ser dever do servidor *“observar as normas legais e regulamentares”*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar aos membros e aos servidores efetivos, em atividade, deste Ministério Público, que encaminhem no período de 05 de agosto até 05 de novembro de 2015, nos termos do Anexo I, desta Portaria, cópia da Certidão de Tempo de Contribuição Previdenciária - CTC, constando o vínculo empregatício e contribuições facultativas eventualmente recolhidas, anterior ao ingresso nesta Instituição.

**Parágrafo Único.** A Certidão de Tempo de Contribuição Previdenciária - CTC original, deverá permanecer em posse do segurado.

S'

**Art. 2º** O membro e o servidor efetivo que não possuiu vínculo empregatício antes da admissão neste Órgão, tampouco tenha recolhido contribuições facultativas deverá informar negativamente, consoante Anexo II, desta Portaria.

**Art. 3º** O membro e o servidor efetivo, residentes em Palmas, deverão apresentar os documentos solicitados ou informar sobre a inexistência dos mesmos, no período estabelecido no art. 1º desta norma, ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Quadra 202 Norte, Conjunto I, Lotes 5/6, Avenida LO IV, Palmas – TO, CEP 77006-218.

**Parágrafo Único.** O membro e o servidor efetivo que reside no interior do Estado, ou caso não venham à Capital no período de entrega, poderão encaminhar os documentos pelo correio, com aviso de recebimento, até o último dia, 05 de novembro de 2015, para o endereço constante no *caput*.

**Art. 4º** O não cumprimento do disposto nesta Portaria, ensejará ao membro e o servidor efetivo as sanções administrativas cabíveis na lei da respectiva categoria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 05 de agosto de 2015.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 561/2015**

**Mem. \_\_\_\_/\_\_\_\_**

\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento

**Assunto: Envio da Documentação Referente a Portaria/PGJ nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Senhoria, \_\_\_\_ (incluir a quantidade) cópia(s) da Certidão de Tempo de Contribuição Previdenciária – CTC, expedidas pelo(s) (colocar o órgão), de nº (colocar a numeração da(s) certidão (ões)), objetivando atender a determinação constante na Portaria/PGJ nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

Atenciosamente,

Assinatura

Nome

Matrícula:

CPF nº:



**ANEXO II DA PORTARIA Nº 561/2015**

**Mem.** \_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento

Assunto: **Declaração Negativa Referente a Portaria/PGJ nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, declaro que não mantive vínculo empregatício anterior à admissão na Procuradoria-Geral de Justiça, tampouco contribuí à Previdência Social como segurado.

Atenciosamente,

Assinatura

Nome

Matrícula:

CPF nº: